

INDÚSTRIA CULTURAL, RESISTÊNCIA E EDUCAÇÃO¹
A Teoria do Agir Comunicativo enquanto
possibilidade de emancipação

Luiz Roberto Gomes*

RESUMO

Este trabalho discute, no contexto da atualidade do conceito de *Indústria Cultural*, as condições de possibilidade de uma Teoria Crítica da Educação. A idéia de emancipação, como resistência às formas de dominação vigente, tem orientado os estudos teóricos de Jürgen Habermas, na busca de uma Teoria Crítica da sociedade que produza um diagnóstico do tempo presente e aponte perspectivas de emancipação. Para Habermas, esse é um projeto inacabado que precisa ser reconstruído no âmbito de um novo paradigma teórico em que a emancipação é inerente aos processos de comunicação. A conclusão indica que a Teoria do Agir Comunicativo fornece os elementos teóricos para pensarmos as condições de possibilidade de uma Teoria Crítica da Educação.

PALAVRAS-CHAVE: Indústria Cultural. Teoria do Agir Comunicativo. Emancipação.

¹ A primeira versão desse trabalho, intitulado: "A Indústria Cultural Hoje: a Teoria do Agir Comunicativo como possibilidade de uma Teoria Crítica da Educação" foi apresentada no *Seminário Internacional: a Indústria Cultural Hoje*, realizado na Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) em setembro de 2006.

* Doutor em Filosofia da Educação (UNICAMP) e professor do Mestrado em Educação Superior do Centro Universitário do Triângulo (UNITRI - Uberlândia - MG). E-mail: luizroberto.gomes@gmail.com

ABSTRACT

This work search to discuss, in the context of the present time of the concept of *Cultural Industry*, the conditions of possibility of a Critical Theory of the Education. The emancipation idea, while resistance to the forms of effective dominance has been guiding Jürgen Habermas theoretical studies, in the search of a Critical Theory of the society that produces a diagnosis of the present time and point emancipation perspectives. For Habermas, that is an unfinished project which needs to be rebuilt in the extent of a new theoretical paradigm in that the emancipation is inherent to the communication processes. The conclusion indicates that the Theory of Acting Communicative supplies the theoretical elements for us to think the conditions of possibility of a Critical Theory of the Education.

KEYWORDS: Cultural Industry. Theory of Acting Communicative. Emancipation.

Introdução

A afirmação de Adorno de que “nenhuma teoria está livre do mercado”² corrobora a atualidade da crítica do conceito de *Indústria Cultural* elaborado por Adorno e Horkheimer e publicado na *Dialética do Esclarecimento* em 1947. Tal conceito, além de ser atual, mantém a sua relevância no tocante a crítica das condições sociais que têm orientado a formação cultural na contemporaneidade e, em particular, dos processos de comunicação. É nesse contexto que o artigo procura trazer a contribuição das reflexões de Jürgen Habermas, como crítica ao processo de colonização do mundo e da vida pelo sistema, à luz do processo de modernização,

² Cf. ADORNO, Theodor W. Die Aktualität der Philosophie en *Philosophische Frühschriften*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1973.

racionalização e instrumentalização das formas de organização da sociedade contemporânea.

A *Teoria Crítica da Sociedade*³, como resistência crítica às formas de dominação social e orientação para a emancipação, se mantém viva entre nós sempre que vislumbramos o exercício crítico e reflexivo da razão. É essa preocupação que orientou os estudos teóricos de Marx, Adorno, Horkheimer, e que ainda marca sensivelmente os trabalhos de Habermas, na busca de um diagnóstico do tempo presente, baseado em tendências estruturais do modelo de organização social vigente bem como em situações históricas concretas, a fim de demonstrar tanto as oportunidades e potencialidades para a emancipação quanto os obstáculos reais que se fazem a ela.

No contexto de uma sociedade amplamente administrada pela dimensão da racionalidade instrumental, tal como nos lembra Adorno e Horkheimer, a estratificação devastadora da sociedade mundial parece destruir inclusive, a possibilidade de emancipação que se ofusca diante das formas perversas de dominação da contemporaneidade. Para Habermas, entretanto, esse é um projeto inacabado e que precisa ser reconstruído no âmbito de um novo paradigma teórico em que a emancipação é inerente à comunicação, de modo que seja necessário desenvolver projetos formativos que privilegiem, consensualmente, o fortalecimento da competência comunicativa da sociedade, a fim de torná-la apta para o enfrentamento dos desafios do nosso tempo.

Com as idéias de Habermas nos sentimos absolutamente desafiados a refletir sobre o sentido da *Teoria Crítica da Sociedade* que hoje necessita, pela sua própria natureza, de um processo de reconstrução permanente das condições de possibilidade de

³ Sobre o sentido da *Teoria Crítica da Sociedade* na contemporaneidade, Cf. NOBRE, Marcos. *A Teoria Crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. Cf. também: BRONER, Sphen Eric. *Da Teoria Crítica e Seus Teóricos*. Campinas: Papyrus, 1997 e FREITAG, Bárbara. *A Teoria Crítica: ontem e hoje*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

resistência e emancipação, no sentido da *Bildung*⁴, pensada e repensada por filósofos como Kant, Hegel, Humboldt, Adorno, Habermas, entre outros. Na efervescência das questões que nutrem a educação contemporânea, este trabalho busca discutir, no âmbito da *Indústria Cultural* hoje, a possibilidade de uma teoria crítica da educação fundamentada na Teoria do Agir Comunicativo de Habermas, como resistência e emancipação social.

Para efeito de demonstração e estruturação dos principais argumentos que compõem esse artigo, o trabalho está dividido em três momentos principais: primeiramente aborda, no contexto da *Indústria Cultural*, o potencial crítico-emancipatório da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas, posteriormente a formação de consensos como resistência e, por fim, a possibilidade da emancipação no âmbito de uma Teoria Crítica da Educação orientada pela formação da competência comunicativa da sociedade.

1. A Indústria Cultural e o potencial crítico da Teoria do Agir Comunicativo

Na *Dialética do Esclarecimento*⁵, livro publicado por Max Horkheimer e Theodor W. Adorno em 1947, os autores traçam o percurso da construção da racionalidade ocidental, do domínio da natureza, do caminho do mito ao esclarecimento e do encontro-recuo, violento, bárbaro, da racionalidade calculadora com o mito. Desse quadro, desenvolveu-se, como medida e critério do que é considerado bem-viver, uma perspectiva unívoca de progresso, relacionada ao desenvolvimento científico e tecnológico, à técnica e seu fetichismo. Em sua repetição paranóico-compulsiva, a ciência,

⁴ O termo alemão *Bildung* pode ser entendido como formação cultural, a esse respeito Cf. FREITAG, Bárbara. *O Indivíduo em Formação*. São Paulo: Cortez, 2001. Cf. ainda: HUMBOLDT, W. *Über den Nationalcharakter der Sprachen*, in *Werke*. Frankfurt: Flitner, 1991, v. III.

⁵ Cf. ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

assim como a *indústria cultural*, se erigiu como justificadora do existente. A esse respeito, Adorno e Horkheimer consideram que:

Na redução do pensamento a uma aparelhagem matemática está implícita a ratificação do mundo como sua própria medida. O que aparece como triunfo da racionalidade objetiva, a submissão do todo ante ao formalismo lógico, tem por preço a subordinação obediente da razão ao imediatamente dado (ADORNO e HORKHEIMER, 1995, p. 43).

Tal análise imprime o que os autores citados denominam de “sociedade administrada”, pois, o fascínio do público diante das imagens sedutoras dos programas de televisão, por exemplo, torna-se expressão da consciência reificada e adaptada aos esquemas da *indústria cultural*. “Eis o segredo da sublimação estética: apresentar a satisfação como uma promessa rompida. A indústria cultural não sublima, mas reprime” (ADORNO e HORKHEIMER, 1995, p. 131).

É nesse contexto que podemos compreender o conceito de *indústria cultural* denominado para caracterizar o processo de reificação e mercantilização das diferentes manifestações culturais por meio das chamadas indústrias de entretenimento (cinema, rádio, TV, músicas, jornais etc.). Ao comercializar seus produtos, a indústria cultural, manipula os indivíduos impondo-lhes novas necessidades e desejos. Diante da profundidade, consistência e atualidade dessa crítica, como superar a dominação por meio de formas concretas de emancipação? Para Adorno, a superação desse processo de instrumentalização poderá ocorrer por intermédio do exercício da *Bildung*, que exigirá uma compreensão específica no âmbito da *Dialética Negativa* e da *Teoria Estética*⁶.

⁶ A análise do sentido da emancipação em Adorno exigiria um outro estudo que pudesse explicitar as principais categorias da *Dialética Negativa* e da *Teoria Estética*. Considerando o objetivo desse estudo, limitaremos nossa análise na Teoria do Agir Comunicativo de Habermas.

Para além da crítica da racionalidade instrumental, amplamente fundamentada pelos teóricos frankfurtianos, em especial os estudos desenvolvidos por Adorno e Horkheimer na *Dialética do Esclarecimento*, Habermas entende que o sentido de emancipação da sociedade tal como originalmente formulado por Marx e também por Adorno e Horkheimer necessita ser repensado a partir de um novo paradigma explicativo. Assim, para enfrentarmos aquelas mesmas tarefas clássicas da Teoria Crítica da Sociedade, precisamos hoje ampliar os seus temas e encontrar um novo paradigma explicativo⁷. Dessa forma, Habermas identifica o reducionismo a que foi submetida a razão moderna, na sua aceção cognitivo-instrumental, e propõe uma concepção de racionalidade mais ampla, com o objetivo de superar a característica manipuladora e objetivante das ações humanas, promovendo a crítica, e apontando possíveis saídas para as aporias da modernidade.

Dentre as possibilidades de acesso à problemática da racionalidade, Habermas assume o caminho da reconstrução racional das interações lingüísticas, com o objetivo de interpretar a razão como agir comunicativo. O propósito é restabelecer a unidade entre a razão teórica e prática, instaurando desta forma, uma nova mediação entre teoria e práxis. Na sua concepção, a linguagem apresenta um *telos* de entendimento que possibilita uma integração entre o mundo social, objetivo e subjetivo. Com tais idéias desenvolve o conceito de *Racionalidade Comunicativa*, a partir das pretensões de validade das interações lingüísticas que permitem pressupor a formação de consensos, livres de qualquer tipo de coerção. É com base na compreensão do conceito de *Racionalidade Comunicativa*, que teremos a oportunidade de explicitar com maior clareza o sentido crítico-emancipatório do Agir Comunicativo.

A proposta de Habermas pressupõe a formulação de um novo conceito de racionalidade em que a dimensão instrumental convive

⁷ Cf. NOBRE, Marcos. *A Dialética Negativa de Theodor W. Adorno: A Ontologia do Estado Falso*. São Paulo: Iluminuras, 1998.

com um outro tipo de racionalidade que ele denomina “comunicativa”. Essa é formulada em termos de uma teoria da ação, apresentada de maneira mais detalhada na *Teoria do Agir Comunicativo*⁸. Nessa obra, Habermas pretende mostrar que a evolução histórico-social das formas de racionalidade leva a uma progressiva diferenciação da razão humana em dois tipos de racionalidade, a *instrumental e a comunicativa*⁹, e isso se contrapõe às teses de Horkheimer e Adorno, que apresentam uma teoria do desenvolvimento da racionalidade humana que culmina em um prevaletimento da razão instrumental como forma única da racionalidade.

Assim, Habermas propõe a recuperação do potencial emancipatório da razão¹⁰, que coincide com os objetivos e reflexões da *Teoria Crítica*, ao restabelecer o poder crítico-libertador da razão humana a partir da crítica da dimensão instrumental da racionalidade moderna, o que não significa abandonar a razão. Para Habermas, o grande desafio consiste em encontrar elementos

⁸ É importante salientar, que a opção pela análise da *Teoria do Agir Comunicativo* (1981) justifica-se, por se tratar de uma obra fundamental onde são explicitados os principais conceitos e as categorias de análise da Teoria do autor. Entretanto, é preciso considerar que a teoria mencionada encontra-se num processo de atualização nos últimos escritos de Habermas, tais como: *Wahrheit und Rechtfertigung: Philosophische Aufsätze* (Verdade e Justificação: ensaios filosóficos) de 1999, *Die Einbeziehung des Anderen: Studien zur politischen Theorie* (A inclusão do Outro: estudos de teoria política) de 1996 e *Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und demokratischen Rechtsstaats* (Direito e Democracia: entre facticidade e validade) de 1994, entre outros.

⁹ Nos limites de espaço desse artigo optamos por desenvolver apenas o conceito de racionalidade comunicativa. O leitor poderá compreender o conceito de racionalidade instrumental em ADORNO e HORKEIMER. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, ou em HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa*. Taurus: Madrid, 1999.

¹⁰ Em Habermas a emancipação pressupõe uma ação voltada para o entendimento, o que faz com que esta só seja possível quando ocorrer a “expansão dos processos de ação comunicativa”, que se fundamentam necessariamente na capacidade da humanidade de alcançar *consensos* racionais por meio do processo de argumentação. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa I*. Taurus: Madrid, 1999a, p. 500.

que possam permitir a reconstrução da razão, recuperando pela crítica as outras dimensões que foram diminuídas e eclipsadas pelo poder estratégico da racionalidade científica. Nesse sentido, ele sustenta a tese de que é possível instituir aos poucos um contradiscurso capaz de conferir novos rumos à razão e de gerar um novo equilíbrio entre *sistema e mundo da vida*¹¹. Dessa forma, ele aponta o agir comunicativo como o paradigma legitimador do discurso e da ação.

A abordagem reducionista da Razão e, especialmente, o caráter ideológico assumido pela técnica e pela ciência, quando essas se colocam aos diversos setores da sociedade como única forma de racionalidade possível, fizeram com que Habermas se visse desafiado a reconstruir teoricamente a razão a partir de outras bases, tal como ele mesmo explicita:

A teoria da ação comunicativa se propõe afinal como tarefa investigar a 'razão' inscrita na própria prática comunicativa cotidiana e reconstruir a partir da base de validade da fala *um conceito não reduzido de razão* (HABERMAS, 2001, p. 506)¹².

Habermas segue as trilhas do discurso filosófico da modernidade com o objetivo de identificar nas diversas teorias as bases de compreensão dos paradigmas filosóficos¹³. Nesse sentido, ele propõe uma mudança de paradigma filosófico ao entender que

A racionalidade tem menos a ver com o conhecimento, ou com a aquisição de conhecimento, e mais com a forma em que os sujeitos capazes de linguagem e de ação fazem uso do conhecimento (HABERMAS, 1999a, p. 24).

¹¹ Sobre os conceitos de *sistema e mundo da vida*, conferir HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa II*. Madrid: Taurus, 1999b, p. 161.

¹² A tradução da *Teoria da Ação Comunicativa*, nas citações utilizadas nesse artigo, é de minha inteira responsabilidade.

¹³ Cf. HABERMAS, Jürgen. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Com essa proposta temos dois paradigmas de pensamento filosófico distintos na sua forma de conceber a realidade: o paradigma da filosofia da consciência ou do sujeito, que corresponde ao modelo da racionalidade cognitivo-instrumental, e o paradigma da filosofia da linguagem ou da intersubjetividade que corresponde ao modelo da racionalidade comunicativa.

Na racionalidade comunicativa podemos perceber com maior clareza que ocorre uma mudança estrutural de paradigma quando se desloca o entendimento que estava centrado no sujeito para um acordo intersubjetivo que é fruto de uma racionalidade comunicativa. O que ocorre é uma ação orientada ao entendimento que:

Desde a perspectiva dos participantes, 'entendimento' não significa um processo empírico que dá lugar a um consenso fático, senão um processo recíproco de convencimento que coordena as ações dos distintos participantes à base de uma *motivação por razões*. Entendimento significa a comunicação orientada por um *acordo* válido (HABERMAS, 1999a, p. 500).

Habermas desenvolve ainda, por meio da *pragmática universal*, o conceito de *competência comunicativa* para explicitar as regras inerentes à linguagem que tornam os sujeitos universalmente competentes para interagirem comunicativamente e, assim, chegarem a um entendimento racional. Trata-se de um processo de reconstrução das regras pragmático-formais que tornam o sujeito competente para usar sentenças e expressões com o objetivo de alcançar um entendimento¹⁴. Habermas propõe, a partir dos mecanismos de coordenação da ação social, a reconstrução do projeto emancipatório da modernidade, considerando como critério de emancipação os consensos motivados racionalmente no entendimento intersubjetivo do agir comunicativo. A racionalidade

¹⁴ Cf. Qué significa pragmática universal? In: HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Catedra, 2001, p. 299.

comunicativa fundada no paradigma da intersubjetividade permite, na visão de Habermas, o estabelecimento de uma crítica capaz de enfrentar as patologias do mundo atual, de modo que sejam controlados, em última instância, os processos sistêmicos.

A racionalidade imanente à prática comunicativa cotidiana remete, pois, à prática da argumentação como instância de apelação que permite prosseguir a ação comunicativa com outros meios quando se produz um desacordo que já não pode ser absorvido no cotidiano e tão pouco pode ser decidido pelo emprego direto, ou pelo uso estratégico do poder. Nesse sentido, Habermas insiste no conceito de racionalidade comunicativa que faz referência a uma conexão sistemática de pretensões universais de validade que devem ser adequadamente desenvolvidas por meio de uma teoria da argumentação, de modo que o critério de medida da racionalidade seja estabelecido pela capacidade e disposição dos sujeitos de expor-se à crítica e participar de processos de argumentação. Assim, fica estabelecido o caráter de suscetibilidade dos argumentos à crítica, através de uma íntima relação entre os processos de fundamentação e aprendizagem, que confere às emissões e manifestações racionais a possibilidade de correção das pretensões de validade anteriormente defendidas. Habermas entende, portanto, que existem dois ambientes distintos em que o processo de argumentação e fundamentação ocorrem: o *discurso teórico*, que corresponde à tematização das pretensões de verdade e o *discurso prático*, que procura tematizar a validade das normas que se tornaram problemáticas, garantindo, por conseqüência, nos dois ambientes, a possibilidade de formação de consensos que se fundamentam racionalmente¹⁵.

Tal concepção estabelece, como vimos acima, uma mudança de paradigma que tem implicações diretas para as outras áreas da Filosofia, como a Ética, a Epistemologia e a Filosofia da Linguagem, principalmente porque o que passa a prevalecer não é mais a

¹⁵ HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Catedra, 2001, p. 38.

verdade proposicional e sim a *busca cooperativa da verdade*¹⁶, sempre com o objetivo da obtenção de convicções intersubjetivas baseadas no critério dos melhores argumentos. Essa busca consiste no processo discursivo que se estabelece entre os participantes da interação lingüística no momento em que encontram uma motivação racional para o estabelecimento de um entendimento intersubjetivo a partir da tematização das pretensões de validade que se tornaram problemáticas. Como já mencionamos anteriormente, trata-se de uma ação que mantém a sua racionalidade fundamentada no contexto do *mundo da vida*, quando ocorre um reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade suscetíveis de crítica.

É diante de tais abordagens conceituais, e da mudança de paradigma ocorrida por ocasião da fundamentação de uma concepção de racionalidade mais ampla, que podemos compreender o potencial crítico e emancipatório da ação comunicativa, estabelecida na noção de *consenso* como critério de validação e legitimação das ações humanas. Acreditamos que a noção de consenso poderá nos fornecer os elementos necessários para o exercício de uma teoria crítica que nos ajude a manter viva a possibilidade da emancipação. Para tanto, iremos recorrer à noção de consenso em Habermas como fundamentação e possibilidade de resistência cultural.

2. A formação de consensos como resistência cultural

Na *Teoria do Agir Comunicativo* Habermas desenvolve a tese de que qualquer agente comunicativo, na execução de qualquer ação lingüística, levanta, necessariamente pretensões universais de validade que sustentam o processo de legitimação da comunicação. Assim, ele aponta uma nova perspectiva de análise, sobretudo para as questões epistemológicas e éticas que passam a ser legitimadas

¹⁶ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa I*. Madrid: Taurus, 1999a, p. 60.

por uma *base de validade universal da fala*, com as seguintes pressuposições: expressar-se compreensivamente, dar a entender algo, fazer-se compreensível e compreender-se mutuamente. Explicando melhor, o falante deve escolher uma forma de expressão inteligível, de forma que tanto ele como o ouvinte possa compreender um ao outro.

O falante deverá ter a intenção de comunicar uma proposição verdadeira, ou seja, um conteúdo proposicional, cujas pressuposições existenciais estejam satisfeitas, de forma que o ouvinte possa *partilhar o conhecimento* do falante. Esse último deverá assim pretender exprimir as suas intenções de *uma forma verdadeira*, de modo que o ouvinte possa considerar o seu discurso digno de confiança. Por fim, o falante deverá escolher um discurso que esteja correto em relação às normas e valores permanentes, de forma que o ouvinte possa aceitá-lo e que ambos possam nesse discurso, *concordar mutuamente* segundo uma base normativa, intersubjetivamente reconhecida. Além disso, a ação comunicativa só poderá permanecer intacta enquanto todos os participantes supuserem que as pretensões de validade que reciprocamente efetuam são apresentadas justificadamente¹⁷. Nesses termos, como a meta do entendimento é chegar a um consenso que se fundamenta na base do reconhecimento mútuo das quatro pretensões de validade correspondentes: compreensibilidade, verdade, sinceridade e justiça é importante esclarecer que o consenso precisa encontrar a sua sustentação em dois planos fundamentais, no âmbito das próprias expressões lingüísticas e no contexto do mundo da vida¹⁸.

¹⁷ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Catedra, 2001, p. 300.

¹⁸ Segundo Habermas o mundo da vida é, por assim dizer, o lugar transcendental em que o falante e o ouvinte se encontram; é o lugar em que podem estabelecer reciprocamente a pretensão de que suas emissões concordam com o mundo (com o mundo objetivo, com o mundo subjetivo e com o mundo social); e em que podem criticar e exhibir os fundamentos das respectivas pretensões de validade, resolver seus desentendimentos e chegar a um acordo. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa II*. Madrid: Taurus, 1999b, p. 179.

Mas como compreender o significado das pretensões de validade que motivam racionalmente a formação de consensos emancipatórios?¹⁹ Para Habermas, quando o falante aceita uma pretensão de validade, o ouvinte reconhece a validade das estruturas simbólicas, ou seja, ele reconhece que uma frase é gramatical, que uma afirmação é verdadeira, que uma expressão intencional é sincera ou que um ato de fala é correto. A validade destas estruturas simbólicas é justificada segundo a satisfação de certas condições de adequação. Já o significado das pretensões de validade reside no seu valor em termos de reconhecimento, ou seja, na garantia de que o consenso possa ser atingido se as condições forem adequadas no sentido de um reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade.²⁰ Nessa linha de argumentação é interessante notar a amplitude dessa abordagem na medida em que ela possibilita uma análise das condições de adequação, pois os atos de fala cumprem dois sentidos fundamentais: o sentido lingüístico (como parte integrante da fala) e o sentido institucional (que permite situar as expressões lingüísticas num determinado contexto social)²¹. Recorrer aos atos de fala significa, entre outras coisas, que estamos admitindo uma estrutura duplo-dimensional, ou seja, uma dimensão performativa e uma outra proposicional, que nos fornece, pela sua estrutura, a possibilidade para que o falante comunicativamente competente possa construir proferimentos a partir de sentenças.

No agir comunicativo, o falante tem sempre em mente um entendimento intersubjetivo, ou seja, os proferimentos contém um

¹⁹ Cf. GOMES, Luiz Roberto. *Educação e Consenso em Habermas*. Campinas: Alínea, 2007. Cf. também do mesmo autor: O Consenso como perspectiva de emancipação: implicações educativas a partir da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas, 29^a. Reunião Anual da ANPEd, 2006 e Racionalidade Comunicativa e a perspectiva da tolerância e do consenso na educação. *Revista Espaço Pedagógico*, 2005.

²⁰ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Catedra, 2001, p. 302.

²¹ *Ibid.* p. 82.

caráter performativo, deslocando o componente estritamente proposicional para situá-lo novamente no ato de fala ilocucionário. A linguagem utilizada performativamente não se atém somente às relações de caráter exclusivamente epistemológico (relação entre linguagem e realidade), mas também aos seus aspectos hermenêuticos (relação entre um proferimento dado e o conjunto de todos os proferimentos feitos na mesma língua)²². Utilizar a linguagem na sua dupla-dimensão: epistemológica e hermenêutica, significa utilizá-la numa perspectiva comunicativa, ou seja, procurando ser expressão de alguma coisa e compartilhar alguma coisa com alguém. Portanto, quem participa de processos de comunicação ao dizer algo e ao compreender o que é dito - quer se trate de uma opinião que é relatada, uma constatação que é feita, de uma promessa ou ordem que é dada, quer se trate de intenções, desejos, sentimentos ou estados de ânimo que são expressos - tem sempre que assumir uma atitude performativa. Essa atitude admite a mudança entre a atitude objetivante, a atitude conforme as regras e a atitude expressiva.

A atitude performativa permite uma orientação *mútua* por pretensões de validade (verdade, correção normativa e sinceridade) que o falante pressupõe na expectativa de uma tomada de posição com um sim ou um não da parte do ouvinte. Essas pretensões desafiam a uma avaliação crítica, a fim de que o reconhecimento intersubjetivo de cada pretensão particular possa servir de fundamento a um consenso racionalmente motivado. Ao se entenderem mutuamente na atitude performativa, o falante e o ouvinte estão envolvidos, ao mesmo tempo, naquelas funções que as ações comunicativas realizam para a reprodução do mundo da vida, que é comum a todos.

O consenso, no sentido de Habermas, só pode ser obtido mediante um discurso que se expõe permanentemente à competência crítica dos participantes da interação lingüística, pois

²² Cf. HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p. 40 - 42.

o resultado do discurso depende, por sua vez, da obtenção de um acordo que possa ser considerado argumentativamente sólido. Dessa forma, Habermas, ao considerar a *teoria consensual da verdade*, defende a seguinte tese: “a antecipação de uma situação ideal de fala é a garantia para podermos associar a um consenso alcançado faticamente a pretensão de ser um consenso racional” (HABERMAS, 2001, p. 105). Essa tese é fundamental, pois ela sempre nos obriga a supormos reciprocamente uma *situação ideal de fala*, pois só assim estaríamos diante de um entendimento real, que é fruto de um reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade, explicitadas por meio do discurso.

Essa suposição, a que se refere Habermas, se converte num critério essencial que permite examinar qualquer consenso obtido empiricamente, quando submetido e confrontado a um consenso fundado racionalmente. O importante é que a situação ideal de fala seja tomada como critério da argumentação discursiva, porque ela implica uma distribuição simétrica do direito de escolher e utilizar os atos de fala. Dessa idéia decorrem quatro postulados principais: o postulado da *igualdade comunicativa*, garantindo a todos os participantes do discurso argumentativo a igualdade de chance de usar atos de fala comunicativos; o postulado da *igualdade de fala*, garantindo a todos os participantes do discurso a mesma chance de proceder a interpretações e fazer asserções, recomendações, explicações e justificações, bem como de problematizar pretensões de validade; o postulado da *veracidade e sinceridade*, condicionando aos falantes aceitos no discurso a mesma chance de utilizar os atos de fala representativos, isto é, devem ser capazes de expressar idéias, sentimentos e intenções pessoais; e por fim, o postulado da *correção normativa*, condicionando aos agentes dos discursos a mesma chance de empregar atos de fala regulativos, isto é, de mandar, de opor-se, de permitir e de proibir, de fazer promessas e de retirar promessas²³. Esses postulados

²³ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Catedra, 2001, p. 153-54.

sintetizam a idéia de que todos os participantes da comunicação podem chegar a um entendimento através da suposição de que o discurso poderá resolver, através de um processo de argumentação, as distorções que por ventura surgirem. Dessa forma, os consensos que anteriormente foram gerados argumentativamente tornam-se o critério de desempenho da pretensão de validade de cada situação discursiva em particular.

Em termos de lógica do discurso, podemos dizer que a força geradora de consenso de um argumento está relacionada à adequação da linguagem e do correspondente sistema conceitual empregado com fins argumentativos. Isso significa que só estaremos diante de um argumento satisfatório quando todas as partes de um argumento pertencerem a uma mesma linguagem. Dessa forma, um consenso alcançado argumentativamente só pode considerar-se critério de verdade quando estiver incondicionalmente exposto à crítica dos participantes de um contexto de interação lingüística que sempre deve estar referendado pelo desempenho discursivo das pretensões de validade.

Portanto, na *Teoria da Ação Comunicativa* de Habermas, o *consenso* é entendido como um acordo que ocorre à luz do reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade de um discurso, ou seja, um consenso que se estabelece, por intermédio do exercício racional de argumentação não coercitivo, que sempre pressupõe no processo comunicativo: a compreensão, a verdade, a sinceridade e a justiça. Esse fornece, no nosso entender, condições de resistência e um potencial crítico capaz de fortalecer, por meio dos mecanismos pedagógicos da *aprendizagem*, os processos de argumentação dos agentes que participam diretamente da formação cultural. Essa idéia conduzirá na seqüência desta exposição, a possibilidade da Teoria Crítica da Educação pelo viés da formação da competência comunicativa.

3. Competência Comunicativa, Teoria Crítica e Educação

A educação, nas suas mais variadas formas de manifestação, pode ser entendida, no sentido de Habermas, como um contexto

em que confluem tanto as *estruturas sistêmicas* do dinheiro e do poder, quanto os elementos que compõem o *mundo da vida*. Não se trata simplesmente de propor, diante da predominância da racionalidade sistêmica, a substituição dessa por uma orientação baseada nos princípios da racionalidade comunicativa, embora seja possível supor que, por meio da Teoria do Agir Comunicativo, poderemos instituir uma ação educativa capaz de mediar a racionalidade sistêmica e a racionalidade comunicativa como uma possibilidade de reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade que compõem o processo comunicativo do mundo da vida.

Em linhas gerais, para os teóricos da Teoria Crítica, a principal tarefa da educação é o fortalecimento das formas de resistência aos processos de “absorção do banalizado”²⁴, decorrentes da *indústria cultural* e que se manifesta através das interações sociais determinadas pela racionalidade sistêmica. Habermas diria que a escola deveria ser efetivamente um espaço público de acesso ao saber, capaz de interagir comunicativamente com os diversos setores que compõem a estrutura de uma sociedade. Para tanto, é necessário que a cultura originária do mundo da vida de cada indivíduo seja argumentativamente exposta à crítica, para que se consolide uma ação orientada ao entendimento.

O alerta de Adorno de que a educação não é necessariamente um fator de emancipação²⁵, provoca e estimula a análise acerca da tendência educacional contemporânea, a partir da reconstrução dos fundamentos culturais que norteiam a práxis educativa, em meio a um universo conceitual que permite problematizar os processos norteadores que integram as relações sociais do nosso tempo.

Acreditamos, em concordância com o sentido da educação atribuído por Adorno e ancorado nas teses fundamentais da Teoria

²⁴ Cf. ADORNO, Theodor. *Teoria da Semicultura*. Campinas: Papirus, 1996.

²⁵ Cf. ADORNO, Theodor. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

do Agir Comunicativo de Habermas, que enquanto a modernidade não esgotar o seu potencial crítico e emancipatório, a educação continuará exercendo um papel significativo na formação de indivíduos comunicativamente e socialmente responsáveis. Para tanto, é importante que a modernidade seja reconstruída de tal modo que, possamos reconhecer uma racionalidade que se manifesta nos atos de fala, os quais por sua vez, se expressam por meio de pretensões de validade, que demonstram uma relação intrínseca entre razão e linguagem, pois, como participante de discursos, o indivíduo, com seus sim e não insubstituíveis, somente é completamente autônomo sob a condição de permanecer integrado a uma comunidade universal mediante a busca cooperativa da verdade²⁶.

Ao admitirmos a competência comunicativa dos sujeitos em interação, no sentido de Habermas, podemos afirmar que a humanidade pode continuar seu caminho de libertação através do aperfeiçoamento de suas ações em um processo cooperativo de aprendizagem que almeja a emancipação. Daí a tarefa da educação que deve orientar-se pela contenção e reversão do processo de formação do mundo da vida, através da ampliação das condições que permitem o uso comunicativo da linguagem fundamentado na possibilidade do consenso a ser alcançado argumentativamente.

As idéias de Habermas nos ajudam e nos desafiam a buscar os fundamentos para a explicitação das possibilidades de uma ação emancipatória²⁷ que repouse na reconstrução permanente dos

²⁶ Cf. HABERMAS, Jürgen. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 480.

²⁷ Sobre o tema da emancipação em Habermas conferir os estudos desenvolvidos por autores brasileiros: BANNELL, Ralph Ings. *Habermas e a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006; GOERGEN, Pedro. Teoria da Ação Comunicativa e Práxis Pedagógica. In: *Revista Espaço Pedagógico*, v. 10, n.1, Passo Fundo, RS; MÜHL, Eldon Henrique. Modernidade, formação e emancipação na perspectiva habermasiana. In: *Filosofia Prática e Pedagogia*. Passo Fundo: UPF Editora, 2003; SIEBENEICHLER, Flávio Beno. *Jürgen Habermas: razão comunicativa e emancipação*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

valores e princípios da tradição, e reconhecidos por intermédio dos consensos produzidos pelos próprios participantes por meio dos processos públicos de argumentação.

Ao admitirmos o consenso como critério de validação do pensar e do agir, estaremos reunindo, hipoteticamente, as condições de possibilidade de uma teoria crítica da educação. Para tanto, é necessário pensar, a partir dos argumentos de Habermas, a educação como um agir orientado pelo entendimento, de modo a estabelecer formas coletivas de aprendizagem de um processo de formação que assegure a competência comunicativa dos sujeitos em interação, a fim de que estes se tornem, inclusive, responsáveis pelos seus atos.

Para Habermas, o caminho mais indicado para o enfrentamento dos desafios educacionais da contemporaneidade é o fortalecimento da comunicação não distorcida dos indivíduos, que devem sempre buscar o consenso. A saída está na consolidação de um projeto educativo voltado ao entendimento racional e que procure combater as posições irracionais que se fundam em outras bases. Aqui incide no nosso entender, a fecundidade teórica da noção de consenso de Habermas que visa superar as divergências e os conflitos que surgem, sobretudo nas relações sociais, e que pode ser realizada por meio de um acordo racional ancorado nos pressupostos pragmáticos formais, sem ignorar obviamente que o ponto de partida de qualquer relação social surge sempre das exigências de validade ligadas ao contexto de cada indivíduo.

A educação do nosso tempo deve basear-se na competência comunicativa de modo que essa nos permita participar mais ativamente e de forma mais crítica e reflexiva na sociedade. Se pretendermos superar as formas manipulativas da *Indústria Cultural*, assim como a desigualdade que gera a exclusão das pessoas que não têm acesso ao universo cultural global, devemos pensar sobre que tipo de habilidades estão sendo potencializadas nos contextos formativos e se com isso é facilitada a interpretação da realidade a partir de uma perspectiva crítico-emancipatória que busca coordenar as ações por meio do consenso.

Considerações finais

O ensaio que apresentamos procurou resgatar as premissas que compõem a teoria de Habermas, como base conceitual e como identificação das suas possíveis contribuições para a fundamentação de uma teoria crítica da educação. Com Habermas buscamos interpretar o projeto da modernidade como mediado por um conceito de racionalidade que se projeta em duas direções distintas: a racionalidade cognitivo-instrumental e a racionalidade comunicativa, sendo a primeira de natureza sistêmica e estratégica e a segunda caracterizada por uma relação intersubjetiva voltada ao entendimento.

Para Habermas, a nossa vida cotidiana contempla espaços, nos quais devem prevalecer o agir comunicativo orientado pelo entendimento e outros em que sobressaem as formas de racionalidade cognitivo-instrumental voltada ao êxito. O problema é quando ocorre um processo de invasão ou colonização da racionalidade cognitiva instrumental, própria da *indústria cultural*, sobre a racionalidade comunicativa presente no mundo da vida.

A racionalidade dos atos humanos e o poder emancipatório são determinados pelas pretensões de validade inerentes ao agir comunicativo e isso significa dizer que o engajamento dos indivíduos na argumentação é condição necessária para que haja a emancipação. É baseado nesse argumento que a educação assume um papel relevante na formação do educando comunicativamente competente, que consiste em eliminar, pelo processo formativo, as formas distorcidas de comunicação e formação, tendo em vista a sua realização por meio de processos de aprendizagem que permitam pela comunicação a emancipação.

Para Habermas, portanto, a emancipação vai depender fundamentalmente da crescente flexibilidade das tradições e das visões de mundo existentes, pois a reconstrução permanente dos valores e princípios da tradição por meio de processos públicos de argumentação fará emergir valores e normas cada vez mais universalizáveis, ao mesmo tempo em que promoverá o avanço dos processos de coordenação das diferentes instâncias da

sociedade mediante os consensos produzidos racionalmente pelos próprios participantes através de argumentos. Isso se torna possível quando passamos a adotar uma racionalidade que enfatiza o processo coletivo da busca da verdade e dos valores, baseado na possibilidade de um consenso provisório e sujeito a novas reconstruções.

Referências

ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: JZE, 1985.

ADORNO, Theodor W. *Ästhetische Theorie. Gesammelte Schriften* 7. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997.

_____. Teoria da Semicultura. In: *Educação e Sociedade*. Campinas: UNICAMP, XVII (56): dez, 1996.

_____. *Educação e Emancipação*. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

_____. Die Aktualität der Philosophie en *Philosophische Frühschriften*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1973.

_____. *Negative Dialektik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1966.

BANNELL, Ralph Ings. *Habermas e a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

BRONER, Sephen Eric. *Da Teoria Crítica e Seus Teóricos*. Tradução de Tomás R. Bueno e Cristina Meneguelo. Campinas: Papirus, 1997.

FREITAG, Bárbara. *O Indivíduo em Formação*. São Paulo: Cortez, 2001.

GOERGEN, Pedro. Teoria da Ação Comunicativa e Práxis Pedagógica. *Revista Espaço Pedagógico*, Passo Fundo, v. 10, n.1, p. 50-79, Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Educação, jan./jun. 2003.

GOMES, Luiz Roberto. *Educação e Consenso em Habermas*. Campinas: Alínea, 2007.

_____. A indústria Cultural Hoje: a Teoria do Agir Comunicativo como possibilidade de uma Teoria Crítica da Educação. In: Seminário Internacional: a Indústria Cultural Hoje, 2006, Piracicaba. *Anais...* Piracicaba: Unimep, 2006.

_____. O Consenso como perspectiva de emancipação: implicações educativas a partir da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas. In: *Anais da 29ª. Reunião Anual da ANPEd*. Caxambu, 2006.

_____. Racionalidade Comunicativa e a perspectiva da tolerância e do consenso na educação. *Revista Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v.12, n. 2, p.25-38, jul./dez. 2005*.

HABERMAS, Jürgen. *Wahrheit und Rechtfertigung: Philosophische Ausfsätze*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1999.

_____. *Die Einbeziehung des Anderen: Studien zur politischen Theorie*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1996.

_____. *Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratische Rechtstaats*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1992.

_____. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. *Pensamento Pós-metafísico*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. *Passado como futuro*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.

_____. *Teoría de la acción comunicativa I: Racionalidad de la acción y racionalización social*. Madrid: Taurus, 1999a.

_____. *Teoría de la acción comunicativa II: crítica de la razón funcionalista*. Madrid: Taurus, 1999b.

_____. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. Tradução de Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Tradução de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Catedra, 2001.

HUMBOLDT, W. Über den Nationalcharakter der Sprachen, in *Werke*. Frankfurt: Flitner, 1991, v. III.

MÜHL, Eldon Henrique. *Habermas e a Educação: ação pedagógica como agir comunicativo*. Passo Fundo: UPF, 2003a.

_____. Modernidade, formação e emancipação na perspectiva habermasiana. In: DALBOSCO, Cláudio A. (Org.). *Filosofia Prática e Pedagogia*. Passo Fundo: UPF Editora, 2003b, p. 137-158.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. *Jürgen Habermas: razão comunicativa e emancipação*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

NOBRE, Marcos. *A Teoria Crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

_____. *A Dialética Negativa de Theodor W. Adorno: A Ontologia do Estado Falso*. São Paulo: Iluminuras, 1998.

Data de Registro 26/02/07

Data de Aceite 20/09/07